



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 245 DE 19 DE JANEIRO DE 2000

Cria os Cargos de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados os seguintes cargos de Provimento Efetivo:

- a) 25 (vinte e cinco) cargos de Merendeira;
- b) 110 (cento e dez) cargos de Agente Administrativo, conforme indicado no Anexo I desta Lei.

Art. 2° - Ficam criados os seguintes cargos de Provimento em Comissão:

- a) 04 (quatro) cargos de Chefe de Serviço;
 - b) 02 (dois) cargos de Coordenador;
 - c) 04 (quatro) cargos de Gerente;
 - d) 15 (quinze) cargos de Instrutor de Línguas;
 - e) 10 (dez) cargos de Instrutor de Ciências,
- conforme indicado no Anexo II desta Lei.





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2000.**



**CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal**



**LUIS EDÉSIO SOLON
Secretário de Administração e Finanças**





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

ANEXO I DA LEI N° 245 DE 19 DE JANEIRO DE 2000

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO	110 (cento e dez)	R\$ 145,87
MERENDEIRA	25 (vinte e cinco)	R\$ 144,18





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

ANEXO II DA LEI Nº 245 DE 19 DE JANEIRO DE 2000

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
COORDENADOR	02 (dois)	DAS-7	R\$ 207,41	R\$ 944,89
GERENTE	04 (quatro)	DAS-6	R\$ 184,37	R\$ 852,70
CHEFE DE SERVIÇO	02 (dois)	DAS-2	R\$ 138,28	R\$ 322,64
INSTRUTOR DE LÍNGUAS	15 (quinze)	DNT-2	R\$ 138,28	R\$ 437,87
INSTRUTOR DE CIÊNCIAS	10 (dez)	DNT-1	R\$ 138,28	R\$ 322,64